



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE AUDIO E VIDEO (DRONE E CARTÃO DE MEMÓRIA), CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONSTANTES ABAIXO.

2. NECESSIDADE:

Fundamentação Legal

A presente aquisição encontra amparo na Resolução nº 6/2025, da Câmara Municipal de Votuporanga, publicada no Diário Oficial do Município em 25/06/2025, que autoriza expressamente o uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA/Drones) como ferramenta de apoio às atividades institucionais e finalísticas do Poder Legislativo Municipal.

Nos termos dos artigos 1º e 2º da referida Resolução, a Câmara está autorizada a utilizar Drones para diversas finalidades de interesse público, tais como:

Fiscalização de obras, serviços públicos e uso de recursos públicos (art. 2º, I e III);

Levantamentos fotográficos e audiovisuais de áreas urbanas e rurais, subsidiando proposições legislativas e relatórios técnicos (art. 2º, II);

Produção de material institucional, promovendo a transparência e a participação popular (art. 2º, IV);

Atuação de Comissões Parlamentares, inclusive em campo, como CPIs, Comissões Temporárias ou Permanentes (art. 2º, V e VI).

A Resolução ainda dispõe, em seu artigo 6º, que todas as despesas decorrentes da execução das atividades nela previstas, incluindo aquisição de equipamentos e acessórios, deverão ser custeadas com dotações próprias do orçamento da Câmara.

Justificativa Técnica da Aquisição

A aquisição do Drone DJI Mini 4 Pro com Câmera 4K e de 01 Cartão de Memória de 512GB justifica-se pelos seguintes aspectos:

a) Adequação às Finalidades Institucionais

O modelo DJI Mini 4 Pro é tecnicamente compatível com os objetivos delineados pela Resolução nº 6/2025, especialmente pelas seguintes características:

Alta qualidade de imagem (4K/60fps), fundamental para registros precisos de obras públicas, áreas urbanas e rurais;

Portabilidade e peso inferior a 250g, o que garante operação com maior flexibilidade normativa, inclusive em áreas urbanas densas;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Tecnologia de voo inteligente e estabilidade aprimorada, facilitando a operação por servidores autorizados mesmo em locais de difícil acesso;

Transmissão de vídeo em tempo real (livestreaming), podendo ser usada em sessões, audiências públicas e ações de fiscalização com transparência ao cidadão.

b) Ampliação da Capacidade de Fiscalização e Comunicação

O drone possibilitará documentação visual aérea de obras, terrenos, bens públicos e eventos promovidos pela Câmara, sem dependência de terceiros ou empresas contratadas, promovendo economia e agilidade.

Além disso, será essencial para a produção de conteúdo institucional e jornalístico, contribuindo com a política de transparência ativa e participação cidadã.

c) Capacidade de Armazenamento Adequada

O cartão de memória de 512GB é necessário para garantir a armazenagem segura e eficiente das imagens e vídeos captados, especialmente considerando resoluções elevadas (4K) e a necessidade de gravações prolongadas em campo, sem interrupções.

Conformidade Normativa e Técnica

A operação do equipamento seguirá todas as exigências legais previstas no art. 3º da Resolução nº 6/2025, observando as normas da ANAC, DECEA, ANATEL, e demais órgãos competentes, bem como o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e às diretrizes da Lei Municipal nº 6.230/2018, no que diz respeito à segurança, privacidade e documentação das operações.

A guarda, uso e operação do equipamento será atribuída a servidor capacitado e devidamente designado pela Mesa Diretora, conforme previsto nos artigos 4º e 5º da Resolução.

Considerações Finais

A aquisição ora proposta encontra respaldo legal, conveniência administrativa e justificativa técnica clara, estando plenamente alinhada com as diretrizes da Câmara Municipal de Votuporanga para o uso racional de recursos públicos, aprimoramento da fiscalização legislativa e modernização da comunicação institucional.

Dessa forma, solicita-se a aquisição de:

01 (um) Drone DJI Mini 4 Pro com Câmera 4K;

01 (um) Cartão de Memória de 512GB (classe compatível);

Com recursos próprios da Câmara Municipal, conforme previsão orçamentária vigente.

Importante salientar, que a contratação solicitada FOI DETERMINADA em reunião pela Presidência.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do item 2.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) Não.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Centro de Tecnologia da Informação

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 27/06/2025.

Responsável pela elaboração do DFD
THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação

